



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1503

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi dia 04/06/2015.

CONSIDERANDO, a concessão de feriado ponte em forma de compensações de horas pelos funcionários conforme estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho no dia 05/06/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelecer a suspensão do expediente/atividades na sede do CRESS-PR e Seccional de Londrina no dia 05/06/2015 – feriado ponte.

Artigo 2º. O expediente e as atividades retornam normalmente no dia 08/06/2014 na Sede e na Seccional d Londrina das 12h às 18h.

Artigo 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2015.

Wanderli Machado
AS 733 – CRESS 11ª Região PR
Presidente